



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: SES-PRC-2023-00088-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 00111/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio n.º **00111/2022** firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE AUTISTA, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 11/05/2024 e alteração do cronograma de desembolso.

ºO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE AUTISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.802.295/0001-13, representada neste ato por seu Presidente, Carlos Alberto Von Poser, RG. n.º 4.299.997-2, CPF n.º 943.143.148-34, com sede a Rua do Lavapes, 1123, SºO PAULO, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 11/05/2022 foi celebrado o Convênio n.º 00111/2022 tendo por objeto Custeio - Atendimento para até 200 crianças, adolescentes e adultos com autismo nas instalações da AMA, sendo 169 de meio período e 31 de período integral;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme expediente nº SES-EXP-2023/09946, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00111/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ºO presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 000111/2022, para prorrogação da vigência até 11/05/2024 e alteração do cronograma de desembolso., sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do expediente nº SES-EXP-2023/09946.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

ºPara execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA o valor mensal estimado de R\$ 400.559,86 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) , perfazendo o um montante de R\$ 4.806.718,32 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090191

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

ºPARÁGRAFO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0635-1 – Conta Corrente nº. 694-7.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE AUTISTA

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00111/2022

OBJETO: Custeio - material de consumo, prestação de serviços e folha de pagamento, para o atendimento especializado para 249 Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

VALOR DO AJUSTE: R\$ 4.806.718,32 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68,

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Vânia Soares de Azevedo Tardelli

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 774.466.408-63

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Carlos Alberto Von Poser

Cargo: Presidente

CPF: 943.143.148-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Carlos Alberto Von Poser

Cargo: Presidente

CPF: 943.143.148-34

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: Rafael Estefano de Lima Farfan Olivares

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 282.495.658-51

Ordenador de Despesa

Nome: Vânia Soares de Azevedo Tardelli

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 774.466.408-63

Gestor Administrativo

Nome: MARIA CATARINA NUNES XAVIER DE SOUZA

Cargo: Diretor Técnico II

CPF: 284.639.434-20

Gestor Técnico

Nome: SARA GONÇALVES ORSI

Cargo: Diretor Técnico Saúde I

CPF: 329.731.348-03

Diretor DRS

Nome: Vânia Soares de Azevedo Tardelli

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 774.466.408-63

Coordenador CRS

Nome: OSMAR MIKIO MORIWAKI

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 040.825.868-30

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 11 de maio de 2023

RAFAEL ESTEFANO DE LIMA FARFAN OLIVARES
Gerente Administrativo



SESC2023000203DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CAISM PHILIPPE PINEL / ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AUTISTA

CARLOS ALBERTO VON POSER
Presidente
AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DE AUTISTA

MARIA CATARINA NUNES XAVIER DE SOUZA
Diretor Técnico II
CENTRODEGERENCIAMENTOADMINISTRATIVO-CRS/DRS1/CGA

SARA GONÇALVES ORSI
Diretor Técnico de Saúde I
CENTRODEPLANEJAMENTOEAVALIAÇÃO-AUTISMO-CRS/DRS1/CPA/AUTISMO

VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Diretor Técnico de Saúde III
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/05/2023 às 16:45:41
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 11/05/2023 às 13:27:41
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 11/05/2023 às 11:48:41
Assinado com senha por: VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI - 11/05/2023 às 11:42:13
Assinado com senha por: SARA GONÇALVES ORSI - 11/05/2023 às 09:12:16
Assinado com senha por: MARIA CATARINA NUNES XAVIER DE SOUZA - 11/05/2023 às 09:04:01
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO VON POSER - 10/05/2023 às 21:27:15
Assinado com senha por: RAFAEL ESTEFANO DE LIMA FARFAN OLIVARES - 10/05/2023 às 16:52:19
Documento N°: 050241A2248815 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2248815>



SESCAP2023000203DM